



**EDITAL Nº 08/2022 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O **MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 24 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

1.1. Convocam-se todos os candidatos homologados pelo Edital nº 03/2020, de 30 de março de 2020, a realizar a Prova Teórico-Objetiva, nos termos do Edital nº 01/2020, de 24 de fevereiro de 2020.

1.2. A prova teórico-objetiva será realizada no Município de Hulha Negra/RS na seguintes datas e horários:

1.2.1. No dia **05/02/2022 (sábado)** as provas serão realizadas de acordo com os seguintes turnos:

1.2.1.1. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Auxiliar de Mecânica, Coveiro, Instalador Hidrossanitário, Motorista, Operário, Operador de Máquinas, Pedreiro, Servente e Tratorista, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.1.1.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.1.1.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.2.1.2. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Eletricista, Eletricista Automotivo, Inspetor Tributário, Mecânico de Manutenção de Veículos e Máquinas Leves, Mecânico de Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, Técnico de Informática e Técnico em Enfermagem, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.2.1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.2.1.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.2.2. No dia **06/02/2022 (domingo)** as provas serão realizadas de acordo com os seguintes turnos:

1.2.2.1. No **TURNO DA MANHÃ** serão aplicadas as provas para os cargos de Auxiliar Administrativo, Técnico em Projetos e Convênios e Tesoureiro, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.2.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2.1.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 45 minutos.**

1.2.2.1.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.2.2.2. No **TURNO DA TARDE** serão aplicadas as provas para os cargos de Assessor Jurídico, Contador, Dentista, Enfermeiro – ESF, Farmacêutico, Professor do Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Artística, Professor de História, Professor de Geografia, Professor de Língua Espanhola, Professor de Língua Inglesa e Professor de Língua Portuguesa, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.2.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 13 horas e 30 minutos.

1.2.2.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 15 minutos.**

1.2.2.2.3. Horário de início das provas: 14 horas e 30 minutos.

1.3. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4. Os candidatos terão 03 (três) horas para a resolução da prova teórico-objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

**1.5. Só será permitido o ingresso e a permanência de candidatos no local de prova com uso CORRETO E ADEQUADO de máscara facial individual própria.**

**1.6. Ao ingressar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool em gel 70% e terá sua temperatura corporal aferida por termômetro infravermelho.**

**1.7. Os candidatos poderão levar 1 (uma) máscara facial individual reserva (dentro de saco plástico transparente) e seu próprio álcool em gel 70% (em frasco transparente sem rótulo).**

1.7.1. A máscara facial individual reserva e o frasco poderão ser inspecionados seguindo metodologia adequada de acordo com critérios sanitários e epidemiológicos.



1.8. A Legalle Concursos não disponibilizará máscaras faciais individuais aos candidatos como medida de segurança sanitária e epidemiológica, sendo responsabilidade de cada candidato providenciar sua própria, assim como levar consigo 1 (uma) máscara reserva, se desejar.

**1.9. O candidato que se recusar a seguir as orientações dos itens 1.5 a 1.8, e subitens, poderá ser retirado do local de prova e eliminado do Concurso Público, por estar colocando em risco a saúde dos outros candidatos e dos profissionais envolvidos na aplicação da prova.**

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e caneta tipo esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

**2.2.1.1. Somente será permitido garrafa de água transparente e sem rótulo.**

2.2.1.2. Só serão permitidos alimentos em embalagem transparente no caso de apresentação de atestado médico pelo candidato, expressando a necessidade de alimentação no tempo específico de realização da prova.

2.3. O candidato poderá se retirar do recinto da prova assim que terminar sua realização, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

## 3. CONSULTA DOS LOCAIS DE PROVA

3.1. O candidato, a partir do **dia 21 de janeiro de 2022**, deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

## 4. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

4.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2022, às 16 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, situada à Rua Alfredo Chaves, nº 1.208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul/RS.

Hulha Negra/RS, 07 de janeiro de 2022.

**Carlos Renato Teixeira Machado,**  
Prefeito Municipal de Hulha Negra/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.